



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025

Processo Administrativo nº 14493/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VISTORIA DOS SISTEMAS DE GLP E EMISSÃO DE ART OU RRT PARA REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

II - CONTRATADA: DC ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 44.130.931/0001-80

III - PRAZO: 60 DIAS.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: O SISTEMA DE GÁS É UMA INFRAESTRUTURA CRÍTICA QUE, QUANDO MAL CONSERVADA, PODE REPRESENTAR SÉRIOS RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS, SERVIDORES E VISITANTES, ALÉM DE OCASIONAR DANOS MATERIAIS DE GRANDE PROPORÇÃO. O GÁS, SENDO UM COMBUSTÍVEL INFLAMÁVEL E POTENCIALMENTE EXPLOSIVO, EXIGE CUIDADOS ESPECÍFICOS, TANTO EM SUA INSTALAÇÃO QUANTO NA SUA MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

A VISTORIA DOS SISTEMAS DE GLP VISA ASSEGURAR A SEGURANÇA E O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E A EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), EMITIDA JUNTO AO CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO) OU O RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), EMITIDO JUNTO AO CAU-SP (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO), GARANTE QUE OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SEJAM EXECUTADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, OFERECENDO À ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA JURÍDICA, RESPONSABILIDADE CIVIL E RESPALDO TÉCNICO. É TAMBÉM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRÉDIOS NO CORPO DE BOMBEIROS.

A EMISSÃO DA ART OU DO RRT ESTÁ PREVISTA EM DIVERSAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, DESTACANDO-SE:

- NBR 15526 DA ABNT – ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROJETOS E INSTALAÇÕES DE REDES DE GÁS, INCLUINDO OS CRITÉRIOS PARA INSPEÇÃO E TESTES DE ESTANQUEIDADE;
- NBR 15358 E NBR 13523 DA ABNT – REGULAM OS PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE SISTEMAS DE GÁS EM EDIFICAÇÕES;
- CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990) – IMPÕE AO PODER PÚBLICO O DEVER DE GARANTIR SERVIÇOS SEGUROS, EFICIENTES E QUE NÃO COLOQUEM EM RISCO OS USUÁRIOS;
- LEI Nº 13.425/2017 (LEI KISS) – ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS SOBRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM ESTABELECIMENTOS, INCLUINDO SISTEMAS DE GÁS;
- NORMAS DOS CORPOS DE BOMBEIROS ESTADUAIS E EXIGÊNCIAS DE CONCESSIONÁRIAS DE GÁS – QUE MUITAS VEZES TORNAM OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO



ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

DO LAUDO DE ESTANQUEIDADE PARA FINS DE FUNCIONAMENTO, VISTORIA, REGULARIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ALVARÁS.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRO NO CREA OU CAU GARANTE QUE OS SISTEMAS DE GÁS GLP SIGAM PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS, ASSEGURANDO RASTREABILIDADE DAS INTERVENÇÕES, PRESTAÇÃO DE CONTAS ADEQUADA E MAIOR CONTROLE SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

POR ESTA RAZÃO, NECESSÁRIO ESCLARECER QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS QUANDO SOLICITADOS, NOS PRÉDIOS LISTADOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Itupeva, 16 de outubro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação